



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021- GP

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-PE, composta dos seguintes membros:

01 - Presidente: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD

02 - Relator: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB

03 - Membro: Vereador Diego Dias Santos - DEM

04 - Membro: Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB

05 - Membro: Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO

Art. 2º A Comissão no prazo de oito dias, prorrogáveis por mais oito, se necessário, deve encaminhar o relatório à Presidência, para providências posteriores.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de Março de 2021.

Fabiano M. de Carvalho
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

Fagner Carlos Alves Barreto
FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

Jacir Ribeiro Almeida
JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário